



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

terça-feira, 13 de junho de 2017 :: Ano: IX :: Edição Extraordinária nº. 0932 :: Caderno 1 :: Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232/2017** - Renova o reconhecimento de utilidade pública do Centro de Promoção da Educação da Cultura e da Cidadania - CPECC.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 233/2017** - Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária de Vila Carneiro.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 234/2017** - Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária de Riacho Salgado.



DIÁRIO OFICIAL
www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329
e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA
Portal da Transparência - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2017

**Renova o Reconhecimento de
Utilidade Pública do Centro
de Promoção da Educação da
Cultura e da Cidadania-
CPECC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco)
anos, o reconhecimento de Utilidade Pública do **Centro de
Promoção da Educação, da Cultura e da Cidadania - CPECC**
CNPJ 05.803.048/0001-51 concedido pela Lei Municipal n.
774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de junho de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretario



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2017

**Renova o Reconhecimento de
Utilidade Pública da
Associação Comunitária de
Vila Carneiro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco)
anos, o reconhecimento de Utilidade Pública da **Associação
Comunitária de Vila Carneiro** - CNPJ 13.901.533/0001-96
concedido pela Lei Municipal n. 774, de 21 de março de
2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de junho de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretario



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2017

**Renova o Reconhecimento de
Utilidade Pública da
Associação Comunitária de
Riacho Salgado.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco)
anos, o reconhecimento de Utilidade Pública da **Associação
Comunitária de Riacho Salgado** CNPJ 16.258.873/0001-39
concedido pela Lei Municipal n. 774, de 21 de março de
2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de junho de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretario

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.